

## PORTARIA



### PORTARIA Nº. 266, DE 12 DE MARÇO DE 2025

*Autoria a cessão da servidora pública municipal – Sra. **INÁCIA BATISTA DE BRITO** e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o pedido de cessão da servidora, formulado através do Ofício nº. 28/2025 – GP, para que a servidora possa desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Lagarto/SE.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Autorizar a cessão da servidora **INÁCIA BATISTA DE BRITO**, portadora do CPF nº. 028.XXX.XXX-64, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº. 883, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Lagarto/SE.

**Art. 2º** - A cessão se dará pelo período de 01 (um) ano.

**§ 1º** - Caberá ao órgão de destino, o ônus da remuneração da servidora.

**§ 2º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município necessite da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 12 DE MARÇO DE 2025.**

  
**JULIANA CARDOSO GOMES**  
Prefeita Municipal

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba-SE  
CNPJ: 13.099.395/0001-73

prefeituradeumbauba@gmail.com  
(79) 3546-2179

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/umbauba>